



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 014/18**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,*

*Considerando ser prerrogativa do DCO, segundo o artigo 16, II, do RGC c/c o artigo 54 do REC, ambos de 2018, expedir instruções complementares à aplicação dos Regulamentos Específicos das Competições, dirimindo, assim, eventuais omissões existentes, sempre que necessário,*

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** que serão admitidos até 23 atletas por equipe nas relações das partidas das semifinais e finais do Campeonato Estadual de Profissionais da Série A de 2018.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**